

Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 05/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias a servidor


GILSON FERNANDO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à Servidora **ANDRESSA RDRIGUES DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de Zeladora, a partir de 07 de fevereiro de 2022, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 08 de fevereiro de 2022.


GILSON FERNANDO FERREIRA
Presidente

Publicada por afixação no quadro próprio de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA